

DECRETO N.º 38.003, DE 03/06/2020.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n.º **37.751, de 16/03/2020 e 37.756, de 17/03/2020**, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a contratação de Estudantes como Estagiários, conforme Memorando n.º 427/2020- SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes aos Decretos descritos no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal